

## LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

1. Preenchimento do Requerimento – modelo fornecido pela SEMMA – Mozarlândia;
2. Pessoa Física: Cópia RG/CPF e comprovante de endereço;
3. Pessoa Jurídica: Cadastro da Empresa e contrato social da firma, com a última alteração Inscrição Estadual+ Cartão CNPJ;
4. Comprovante de quitação da taxa a SEMMA de Mozarlândia;
5. Procuração pública ou particular, com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
6. Cópia dos documentos do representante legal – CPF/RG;
7. Cópia da certidão do Registro do Imóvel com data inferior a 90 dias da emissão, referente à área do empreendimento ou Contrato de locação, se for o caso;
8. Cadastro Rural Ambiental – CAR;
9. Certidão de Uso do Solo – Expedido pela Prefeitura;
10. Comprovante de IPTU (Zona Urbana) ou do ITR (zona rural) atualizado;
11. Em caso do abastecimento de água for dado por poço, apresentar “outorga de uso da água” ou dispensa da necessidade da mesma emitida pela SEMAD;
12. Certidão da Concessionária de Abastecimento Público do Município declarando se o manancial é ou não de abastecimento público;
13. Publicações originais referentes ao requerimento e recebimento de licença, endereçada a SEMMA de Mozarlândia;
14. Relatório de Controle Ambiental – RCA, com ART;
15. Relatório Ambiental Fotográfico;
16. Croqui de localização e acesso;
17. Memorial de Caracterização do Empreendimento, devidamente preenchido e assinado;
18. Planos / Projetos específicos do sistema de controle da poluição ambiental, das atividades geradoras de resíduos líquidos, resíduos sólidos, emissões atmosféricas, ruídos, vibrações e outros passivos ambientais (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART / Anotação de Responsabilidade Técnica Ambiental – ARTA);
19. Se aplicável, licença de desmatamento;
20. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas- com ART;
21. Plano de Controle Ambiental – PCA, com ART;

22. Autorização do proprietário do imóvel (caso não seja o requerente), ou contrato de arrendamento registrado em cartório ou contrato de locação.

Observação:

✓ Para todo atendimento realizado na SEMMA, será necessário a apresentação de Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida, caso não se trate do titular do processo.

✓ Durante o processo de licenciamento ambiental poderão ser solicitadas mais informação, documentos ambientais e legais que a SEMMA entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do devido licenciamento das atividades ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos, de acordo com as características da área de influência direta e indireta.



**SEMMA**  
Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente